



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
GABINETE DO MINISTRO

OFÍCIO Nº 5755/2020/MMA

Brasília, 19 de agosto de 2020.

À Primeira-Secretária da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados  
Praça dos Três Poderes, Edifício Principal, Térreo, sala 27  
70160-900 Brasília/DF

*primeira.secretaria@camara.leg.br*

**Assunto: Resposta ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 1332/2020 – Requerimento de Informação nº 758/2020.**

Senhora Primeira-Secretária,

1. Refiro-me ao Ofício 1ª Sec/RI/E/ nº 1332/2020, o qual veicula, entre outros, o Requerimento de Informação nº 758/2020, de autoria da Deputada Fernanda Melchionna (PSOL/RS) e da bancada do PSOL, “sobre o aumento do desmatamento na Amazônia, mesmo durante as operações das Forças Armadas, no âmbito da GLO, para combate ao crime ambiental na região”.

2. Com a publicação do Decreto Presidencial nº 10.341, de 6 de maio de 2020, foi autorizado o emprego das Forças Armadas na Garantia da Lei e da Ordem – GLO, em faixas de fronteira, terras indígenas, áreas de conservação ambiental e outras áreas federais, na Amazônia Legal, denominada Operação Verde Brasil 2. No dia 9 de julho foi publicado o Decreto Presidencial nº 10.421, que prorroga as ações da referida Operação até 6 de novembro de 2020.

3. A Operação Verde Brasil 2 é coordenada pelo Ministério da Defesa. Está no escopo do Conselho Nacional da Amazônia - CNA, regulado pela Vice-Presidência da República em apoio aos órgãos de controle ambiental e de segurança pública, como a Polícia Federal, Policia Rodoviária Federal, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama e Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMbio.

4. Nesse contexto, por pertinência e para melhor atendimento aos questionamentos apresentados, sugerimos que o Requerimento seja encaminhado ao Ministério da Defesa.

Atenciosamente,

*(assinado eletronicamente)*  
**RICARDO SALLES**  
Ministro de Estado do Meio Ambiente



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.mma.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0612935** e  
o código CRC **171D8E85**.

---

Processo nº 02000.004331/2020-04

SEI nº 0612935

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, Brasília/DF, CEP 70068-901 - <http://www.mma.gov.br/>, [sepro@mma.gov.br](mailto:sepro@mma.gov.br), Telefone:  
(61)2028-1206